

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004
(Da Sra. Laura Carneiro)

*Solicita informações à Sra. Ministra do
Meio Ambiente sobre projetos ligados à
proteção da camada de ozônio.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a. seja encaminhado à Sra. Ministra do Meio Ambiente o seguinte pedido de informações:

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD tem três projetos no Brasil ligados à proteção da camada de ozônio, todos tendo o Ministério do Meio Ambiente como entidade executora:

- **BRA/01/G71** - projeto "Fortalecimento institucional para a eliminação das substâncias que destroem a camada de ozônio sob o Protocolo de Montreal", iniciado em 02/01/2001 e com conclusão prevista para 31/12/2004;
- **BRA/02/G76** - projeto "Eliminar a emissão de CFC em todo o Brasil", iniciado em 01/09/2002 e com conclusão prevista para 31/08/2010; e
- **BRA/99/G69** - projeto "Eliminar a emissão de CFC 11 e CFC 12 nas geladeiras e freezers domésticos produzidos pela Metalúgica Venan Ltda., convertendo-os para ciclo-pentano e HFC 134", iniciado em 01/09/1999 e com conclusão prevista para 31/12/2004.

Esses projetos são de extrema importância e associam-se diretamente à implementação eficaz do Programa Brasileiro de Eliminação da Produção e Consumo das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio. Esse programa intenta eliminar o consumo de CFC no Brasil até 2007, três anos antes do prazo previsto pelo Protocolo de Montreal. Para tanto, prevê: utilizar uma combinação de políticas, regulações e apoio financeiro para subsidiar os custos de eliminação dos setores industrial, de serviços de refrigeração e condicionamento de ar, e de determinados usuários finais de refrigeração e condicionamento de ar; e promover atividades de recuperação/reciclagem de refrigeradores, treinamento e assistência técnica, incluindo substituição de CFCs durante reparo de equipamentos, tendo em vista minimizar, e eventualmente eliminar, a importação de CFCs.

Foram veiculadas na imprensa matérias levantando questionamentos a respeito de dificuldades que teriam sido ou estariam sendo criadas à participação de empresas brasileiras no fornecimento de equipamentos destinados a ações integrantes desses projetos, mais especificamente equipamentos de recolhimento de CFC. Surgiram questionamentos, também, a respeito da adequação das especificações técnicas de determinados equipamentos à realidade brasileira.

Diante disso, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

1. Em que fase está a implementação de cada um dos três projetos acima referidos? Quais atividades estão sendo atualmente desenvolvidas?
2. Os projetos BRA/01/G71 e BRA/99/G69, em fase final, conseguiram alcançar os resultados programados?
3. Quais os resultados já alcançados no projeto BRA/02/G76?
4. Quais as medidas previstas em cada um dos três projetos tendo em vista o aperfeiçoamento tecnológico e o aumento de postos de trabalho em empresas brasileiras? Quais já foram implementadas?
5. Quais as medidas previstas em cada um dos três projetos tendo em vista o treinamento de técnicos

brasileiros? Quais já foram implementadas? Quantos técnicos brasileiros já receberam treinamento?

6. Qual o percentual de equipamentos de recolhimento, reciclagem e recuperação de CFCs utilizados nesses projetos foi produzido por empresas nacionais?
7. Quanto aos equipamentos importados, o Ministério do Meio Ambiente promoveu ações tendo em vista adequar suas especificações técnicas à realidade brasileira? Em caso afirmativo, que ações foram essas?

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputada Laura Carneiro
PFL/RJ